



(NO ESPAÇO CARCERÁRIO) - O DISCURSO PRODUZIDO EM CARTAS CENSURADAS

Vera Lucia da Silva¹

Resumo: O objetivo deste projeto é desenvolver uma análise discursiva das posições-sujeitos ocupadas por presidiários, a partir da corrente teórica da Análise de Discurso (AD). Propomos trabalhar com uma coletânea de cartas manuscritas e enviadas – a destinatários diversos – por presidiários que, diante das Condições de Produção específicas de uma escrita controlada, tais cartas não se caracterizam como *um ritual sem falhas* (PÊCHEUX, 2009), pois antes de serem enviadas ao correio, as mesmas passam por uma leitura prévia de um funcionário que representa o Estado, na tentativa de impedir a prática de atitudes ilícitas através da escrita. A análise desse *corpus* se respalda, além da teoria já elencada, na seguinte pergunta-problema: como esse sujeito, individualizado pelo Estado, se signfica, nas suas diversas posições, em cartas manuscritas? Apesar da pesquisa ainda estar nos vislumbres iniciais, as regularidades discursivas apresentadas no texto-carta já produzem efeitos de sentido de um sujeito que, na tentativa de persuadir seu interlocutor, transita por diversas Formações Discursivas (FDs): religiosa, educacional, criminal, familiar, etc.

PALAVRAS-CHAVE: Estado, Sistema Prisional, Criminalidade, Correspondência.

1 INTRODUÇÃO

A prisão, segundo a Lei de Execuções Penais de 1984 (LEP), tem como objetivo ressocializar o preso e reintegrá-lo à sociedade. Manter vínculo com o mundo externo, seja recebendo a visita de familiares, seja correspondendo com o mundo é um direito do preso que, através de cartas manuscritas, estreitam vínculos afetivos, diminui distâncias e saudades, manifesta o desejo de liberdade que transpõe as grades e ameniza a vida no cárcere.

As cartas são enviadas para setores diversos: a) rádios locais; b) familiares; c) igrejas; d) advogados e e) órgãos governamentais. No entanto, todas as correspondências enviadas e recebidas passam por uma leitura investigativa que se justifica na tentativa de manter a segurança do presídio, evitando: a) planos de fuga e resgate de presos; b) detalhamento descritivo do espaço físico e da rotina carcerária; c) comando de tráfico de drogas, assaltos e sequestros; d) controle de entrada de drogas, estiletos e serras pelos envelopes.

Para atender aos objetivos desse projeto, retomamos duas ideias elementares sobre a questão do sujeito em Pêcheux (2009): “só há prática através de e sob *uma* ideologia” e “só há ideologia pelo sujeito e para sujeitos”. Afirmações que resultam na máxima de que: o efeito ideológico elementar é que somos sujeitos e que o indivíduo, enquanto ‘sempre-já-sujeito’, é interpelado pela ideologia. Para o autor, o funcionamento da ideologia consiste em interpelar os indivíduos em sujeitos do seu discurso constituído

¹ Doutoranda em Linguística. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas – SP. vluzsilva@ig.com.br

pela identificação deste à Formação Discursiva (FD) – o que pode e deve ser dito em uma conjuntura dada – que o domina.

Haroche (1992) afirma que, na forma-sujeito histórica capitalista, o sujeito é individualizado pelo Estado. Este, para atender ao funcionamento e manutenção do sistema, produz um sujeito livre, mas com direitos e deveres para determinar sua vivência em sociedade. Neste caso, “[...] a dominação da ideologia jurídica introduz assim, por meio de seu universalismo, uma barreira política universal, que se entrelaça sutilmente com as fronteiras econômicas visíveis engendradas pela exploração capitalista”. (PÊCHEUX, 1990, p. 11).

O sujeito não é livre e sua ação é produzida sob as determinações das ‘formas de existência’ histórica das relações sociais, jurídicas e ideológicas, que para funcionar, impõem a todo indivíduo a forma de sujeito. O indivíduo é determinado, mas para agir, deve ter a ilusão de ser livre mesmo quando se submete. O Estado, diante dessa situação, produz novas formas para controlar o sujeito: impõe a literalidade e o explícito de suas leis, tenta banir o implícito, a indeterminação e às vezes a ambiguidade.

Orlandi (2001) afirma que o sujeito moderno – capitalista – é ao mesmo tempo livre e submisso, sendo, pois, esta a condição de sua responsabilidade e de sua coerência que lhe garantem, em conjunto, sua impressão de unidade e controle de (por) sua vontade. (ORLANDI, 2001, p. 104).

2 MATERIAL E MÉTODOS

O material empírico utilizado para o desenvolvimento dessa pesquisa é uma coletânea de cartas manuscritas e despachadas por presidiários que utilizam esse meio de comunicação para manter seu vínculo com o mundo fora da cela. O arquivo está sendo montado, mediante autorização dos seus autores, que não terá suas identidades reveladas, pois na corrente teórica utilizada não é a pessoa empírica de carne e osso que interessa, mas de sujeitos interpelados que ocupa posições discursivas.

3 RESULTADO E DISCUSSÃO

Diante do avanço tecnológico, a prisão não escapa da rapidez do mundo virtual, pois os presidiários utilizam-se ilicitamente dos celulares para continuarem com suas atividades criminosas. No entanto, a carta, mesmo sendo considerada uma prática arcaica para quem está livre, é muito utilizada por presidiários, pois permite a manutenção de vínculos sociais. O projeto, ainda em fase preliminar, já indica pistas, tal como o demonstrativo disposto no recorte discursivo elencado como exemplo:

RD: *to escrevendo pra pedir 1 sapatênis e se tiver condições umas 2 camisetas novas, pois o lugar que eu to trabalhando é bom estar aparentável, e eu to com umas roupas bem batidas, 1 calça jeans n° 42 também seria bom.*

Nesse recorte, a individualização do sujeito-presos ocorre quando pede roupas novas à família. O pedido se justifica na exigência da boa aparência para o respectivo setor de trabalho. O indivíduo é interpelado pela cultura do belo como forma de manutenção do emprego, tal como ocorre no mercado de trabalho: qualificação, disponibilidade de horário, experiência e aparência condizente ao cargo. Embora haja uma massa de presos, ele é afetado pela competitividade e busca o destaque pela lógica da boa aparência, que mesmo de uma forma velada ainda determina as contratações.

O sujeito, na sua solicitação, vai se deslizando por posições que o determinam como sujeito consumista e preocupado com seu ofício laboral e que deve estar

adequadamente vestido para desempenhá-lo. Essa posição de engajamento dentro da prisão se justifica na diminuição da pena em um dia, por cada três dias trabalhados.

4 CONCLUSÃO

Apesar de o projeto estar sobre os vislumbres de um pesquisador que está ainda na fase inicial, já é possível perceber que o sujeito-presos se constitui pela ordem jurídica vigente no sistema capitalista, ou seja, um sujeito que possui direitos e deveres e que sua posição discursiva, diante de sua escrita, transita por vários lugares discursivos que estão presentificados na sociedade e que se exemplifica pela posição de consumidor, de preocupado pela aparência física, de preocupado e em manter vínculo empregatício na instituição em que se encontra.

REFERÊNCIA

BRASIL. Lei de Execução Penal nº 7210, de 11 de julho de 1984. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 21 jul. 2,008.

HAROCHE, Claudine. **Fazer dizer, querer dizer**. Traduzido por Eni Pulcinelli Orlandi. Hucitec, São Paulo, 1992.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. **Discurso e texto**: formação e circulação dos sentidos. Campinas: Pontes, 2001.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Tradução de Eni Pulcinelli Orlandi... *et tal.* 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

_____. **Delimitações, inversões e deslocamentos**. Traduzido por José Horta Nunes. In: Orlandi, Eni Pulcinelli e Gerald, João Wanderley (Orgs.). *Cadernos de Estudos Linguísticos* 19. Campinas: Unicamp/IEL, 1990.